DECRETO Nº 14.141, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.
(Republicado por incorreção)

Altera o art. 1° do Decreto nº. 13.703, de 05 de março de 2020, que autoriza o pagamento de gratificação de função à servidora que menciona, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 13.703, de 05 de março de 2020, que autoriza o pagamento de gratificação de função à servidora que menciona, em caráter precário, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário até 31 de dezembro de 2020, à servidora ***JESSIKA GABRIELA FERREIRA (NR)*** (...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/03/2020.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município